

**POLITICA DE COMPRA E VENDA DE VALORES
MOBILIARIOS POR ADMINSTADORES, EMPREGADOS,
COLABORADORES E PELA PROPRIA EMPRESA**

É permitida a negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa, observando – se a cronologia das ordens recebidas.

No caso de coincidência de ordens, a preferência é dos clientes, que não citados acima.